CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 00114/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido ao Coronel PM Ildo Soares Barbosa o Título de Cidadania Honorária de Ubaporanga.

Art. 2º – Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar a data da solenidade de entrega do mesmo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 06 de agosto de 1996.

GERALDO LOPES FERREIRA.

Prefeito Municipal